



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanimi-
dade

Em: 28/4/14

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Vereadora - *Rosângela Alfenas*
Presidente da Câmara

Botaro
Célio Botaro

VEREADOR

ENCAMINHAMENTO:
Of. 190/14
Em. 29/4/14

Indicação n.º 093/14

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Sr. Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe seja informada a esta Casa de Leis quanto à interdição da Rua Nilton dos Santos, b. Industrial-Coparma, que, por ter um muro construído e inacabado pelo próprio Poder Público local, está impedindo o fluxo dos moradores para guardar seus veículos em suas respectivas garagens e também dificultando o acesso de pedestres.

Vale lembrar que, além deste abandono da obra, a água está empoçando dentro do muro, causando risco de contaminação da dengue.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito, firma,

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de abril de 2014.

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO